



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/07/2013

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADORES.....	2
2.2. PRESIDÊNCIA.....	3
2.3. VARAS CRIMINAIS.....	4
3. JORNAL EXTRA	
3.1. SERVIDORES.....	5
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. CORREGEDOR.....	6
4.2. VARAS CRIMINAIS.....	7
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. AÇÕES TJMA.....	8 - 10
5.2. JUÍZES.....	11
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	12
6.2. VARAS CRIMINAIS.....	13 - 16

3º. - OBSERVATORIO - Itaqui-Bacanga existem muitos táxis irregulares onde a população ape-la veículos alugados que servem de táxi-lotação naquela área... A população do Arraial zona rural de São Luis estão esperando alguma ação da prefeitura em benfeitoria a favor daquela comunidade que dentro dos anos de existência poucos foram os benefícios recebidos por governantes municipal e estadual. E os políticos só vão pra aquela área pra pedir voto prometerem que vão lutar pra beneficiar a comunidade - com novos transportes, asfalto e outras... E logo ser eleitos some e nunca mais aparecem. Mas estar chegando eleição e o povo daquela zona rural está esperando por eles... Supermercados Maciel da Cohama e da Avenida dos Holandeses tem mostrado um atendimento excelentes e as promoções são constantes... Está existindo um Congresso de jovens do maranhão da Assembleia de Deus - é o 8º. Congresso, o evento é parte das festividades de 91anos da igreja Assembleia de Deus em São Luis... Imperatriz o juiz Adolfo Pires da Fonseca é um dos magistrados que muito mostra ação de aptidão a frente da direção do Fórum da cidade, é um juiz que conseguir desempenhar a sua função com celeridade, coerência e competência...

Eleição I

Os próximos dias serão de intensa movimentação nos bastidores do Tribunal de Justiça.

Entre os 14 juízes inscritos para a vaga de desembargador a ser preenchida pelo critério de merecimento, João Santana, Ângela Salazar e Tyrone Silva são os que fazem as campanhas mais intensas.

Os dois primeiros só precisam entrar na lista tríplice, já o terceiro precisa entrar e ser o mais votado dos três.

Eleição II

Se entrarem na lista tríplice, um ou outro, ou os dois juntos, João Santana e Ângela Salazar serão promovidos a desembargador.

É que os dois já integraram duas listas em eleições anteriores, e a terceira participação em lista promove automaticamente, sem necessidade de votação.

Se entrarem os dois, entra o mais velho e o mais novo já garante a próxima vaga.

Eleição III

Não é tradição do Colégio de Desembargadores incluir numa mesma lista tríplice dois juízes que já tenham sido incluídos em outras duas listas.

Assim, o mais provável é que apenas um deles seja incluído na lista, ou então, nenhum dos dois, o que abre caminho para uma eleição imprevisível.

O desfecho dessa movimentação será conhecido na sessão de quarta-feira (17).

Visita

Visitando a Imperosa durante estes dias de muita badalação, em torno da 45ª Expoimp é o desembargador Antônio Bayma Araújo Júnior, amigo e conterrâneo de Codó(MA) que aproveita a oportunidade para rever todos os amigos e curtir esse momento de grandes reuniões sociais no próprio Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva. Aqui ele revê também, uma série de assuntos importantes junto ao Poder Judiciário, como o avanço das obras de construção do mais novo Fórum Henrique de La Rocque, por sinal, já teve a ordem de serviço. Ele, como sempre, muito querido aqui no meio. Na cidade está à convite do presidente do Sinrural, Sabino Costa e recebe a atenção especial da juíza Ana Beatriz Jorge, sua também anfitriã, juntamente com o marido, o odontólogo Glen Maia e amigos.

Júri absolve 10 presos da CCPJ

Réus eram acusados de matar detento no banheiro de cela, em agosto de 2008

Em julgamento realizado na quinta-feira (11), no 3º Tribunal do Júri de São Luís, presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, o corpo de jurados absolveu os 10 acusados do assassinato de Daniel Lima Cunha, ocorrido no dia 2 de agosto de 2008, em uma das celas da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ do Anil), em São Luís.

A absolvição se deu por inexistência de provas aptas a revelar a autoria do crime. Atuaram na acusação o promotor de Justiça Gustavo de Oliveira Bueno e, na defesa, o advogado João Manoel Everton Mendes, e a defensora

pública Clarice Binda.

Foram julgados Adelson Gusmão dos Santos, Alexandre Moraes Martins, André Aparecido Rodrigues, Gildenes Alves Viana, Genilson Pereira, Francidalvo Alves Conceição, Jabson Cardoso Lopes, Julielson Serra Castro, Vanilson Vieira Garcia e José de Ribamar Ribeiro Cabral. Todos estavam presos na época do crime na cela nº 5 da CCPJ do Anil, onde a vítima também se encontrava.

Mesmo intimados, não compareceram ao julgamento os acusados Adelson Gusmão, Alexandre Moraes, Gildenes Alves, Vanilson Vieira e Genilson Pereira. Sete testemunhas, todos agentes penitenciários que na época do crime trabalhavam na CCPJ do Anil, foram ouvidas durante a sessão do júri. Familiares dos acusados e da vítima acompanharam a sessão.

***** Viram jornalista “caridoso” se retratar em seu blog sobre a notícia postada com o título ‘Funcionário do TJ sofre sequestro relâmpago e ainda entrega o redondo’?! - A verdade dos fatos é que o blogueiro, temeroso de um baita processo, se desculpou esfarrapadamente dizendo que “em momento algum quis utilizar-se de tom jocoso ou linguagem pejorativa para atingir a honra e imagem do ofendido, Sr. Carlyle Moraes. Cabe assim ressaltar, que ao mencionar “entrega do redondo” fez menção unicamente ao assalto do seu relógio”. Então, tá!**

DEBATE

Regularização fundiária será tema de audiência na Câmara

Com o objetivo de promover discussão e encaminhamentos sobre o fortalecimento da política municipal de regularização fundiária de São Luís, a Câmara Municipal irá realizar uma audiência pública, no próximo dia 20 de agosto, às 10h, no Plenário Simão Estácio da Silveira. A iniciativa é da vereadora Rose Sales (PCdoB), que aprovou um requerimento esta semana, atendendo solicitação do GTI (Grupo de Trabalho Intergovernamental e Intersetorial pela Regularização Fundiária na Ilha.

A ação visa "combater a

violação ao direito de moradia digna e o direito à cidade, e ainda, de consolidar progressivamente a política fundiária, em razão dos permanentes conflitos dotados por ameaças de especuladores imobiliários e industriais, de grileiros, apesar na maioria dos casos as comunidades impactadas, tanto na zona rural quanto na urbana exercerem a longos anos a função social da terra e terem de forma consolidada o direito à propriedade", argumenta a vereadora comunista.

DIREITO DE TODOS -

Segundo Rose Sales, "contraditoriamente a esse cenário, os poderes constituídos têm um grande débito social pela falta efetiva do cumprimento dos seus papéis". Observa ela que "como agentes políticos, cabe a nós atuarmos de maneira concreta para garantir o direito usurpado às pessoas que têm negado o acesso a condições de moradia dignas, já que especuladores agem em sentido contrário, às vezes contando com a conivência de atores do setor público".

Para conceder legitimidade e operacionalidade à audiência, Rose Sales está sugerin-

do que sejam convidados: comunidades atingidas, corregedor do Tribunal de Justiça, titulares dos cartórios do 2º e 3º Ofício da capital, secretário de Estado de Indústria e Comércio, Secretário Municipal de Urbanismo, INCRA, ITERMA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Superintendência do Patrimônio da União, Secretaria do Patrimônio da União/BRS-DF, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, presidente da OAB e entidades ligadas a luta em defesa da terra e da moradia.

ANIL

Absolvidos os dez acusados da morte de detento em CCPJ

Os jurados absolveram os dez acusados do assassinato de Daniel Lima Cunha, morto no dia 02 de agosto de 2008, em uma das celas da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ do Anil), em São Luís. A absolvição se deu por inexistência de provas aptas a revelar a autoria do crime.

O julgamento ocorreu na última quinta-feira (11), no 3º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa, e foi presidido pela juíza Katia Coelho de Sousa Dias. Aturaram na acusação o promotor de justiça Gustavo de Oliveira Bueno e, na defesa, o advogado João Manoel Everton Mendes e a defensora pública Clarice Binda.

JULGADOS - Foram julgados Adelson Gusmão dos Santos, Alexandre Moraes Martins, André Aparecido Rodrigues, Gildenes Alves Viana, Genilson Pereira, Francivalvo Alves Conceição, Jabson Cardoso Lopes, Julielson Serra Castro, Vanilson Vieira Garcia e José de Ribamar Ribeiro Cabral. Todos estavam presos na época do crime na cela nº 5 da CCPJ do Anil, onde se encontrava também o detento Daniel Lima Cunha.

Mesmo intimados, não compareceram ao julgamento os acusados Adelson Gusmão, Alexandre Moraes, Gildenes Alves, Vanilson Vieira e Genil-

son Pereira. Sete testemunhas, todos agentes penitenciários que na época do crime trabalhavam na CCPJ do Anil, foram ouvidas durante a sessão do júri. Familiares dos acusados e da vítima acompanharam o julgamento na quinta-feira (11).

DENÚNCIA - Conforme a denúncia do Ministério Público, Daniel Lima Cunha fora transferido no dia 2 de agosto de 2008, por volta das 20h, para a cela nº 5 da CCPJ do Anil, em substituição a outro detento. A vítima apareceu morta no banheiro da cela nº 4, por volta das 9h, do dia seguinte à sua transferência. Interrogados, os acusados negaram qualquer participação no crime.

Uma das testemunhas ouvidas na sessão do júri disse que ao chegar para o plantão, junto com outros agentes penitenciários abriu as celas por volta das 8h para os detentos receberem seus familiares, pois era dia de visita. Segundo a testemunha, foi a mãe da vítima que percebeu a ausência do filho no local no momento da visita. O corpo de Daniel Lima Cunha foi encontrado com as mãos amarradas para trás e apresentando sinais de asfixia. As investigações não conseguiram descobrir como a vítima foi levada para outra cela, nem o que motivou o crime.

Maranhão tem 266 áreas em situação de conflitos

Levantamento da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Maranhão (Fetaema) mostra que há 266 conflitos pela posse da terra no estado. Desses, 17 são áreas em situação urgente e 13, casos de violência extrema. Quarenta e nove lavradores estão ameaçados de morte e houve oito assassinatos no último ano. Com esses números, o Maranhão só perde para o Pará, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Para tratar dessa questão, foi criada, quinta-feira, a Promotoria Agrária.

URBANO

PROCESSOS

Violência no campo

Maranhão tem mais de 200 áreas em situação de conflitos. Agora, o estado passa a contar com promotoria especializada no setor agrário

SANDRA VIANA

Os casos de conflitos agrários e violência no campo serão tratados por promotoria especializada - a Promotoria Agrária. A instituição poderá acompanhar os casos de reintegração, desapropriação e ter acesso aos processos antes da emissão de liminares judiciais. O projeto de lei foi aprovado pela Assembleia Legislativa na última quinta-feira, criando duas instituições. A aprovação coincidiu com a vinda da Comissão de Combate à Violência no Campo à capital. Durante três dias, a comissão, presidida pelo desembargador e ouvidor Agrário Nacional, Gercino José da Silva Filho, discutiu as questões agrárias e a situação dos conflitos no estado, visitou áreas e intermediou na solução de casos. O Maranhão é o segundo na lista dos conflitos, perdendo apenas para o Pará, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

No estado, há mais de 200 áreas em situação de conflitos, de acordo com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (Fetaema). Segundo o mapeamento, são 17 áreas em situação urgente de con-

flitos e 13 casos de violência extrema que requerem medidas imediatas. Há 49 trabalhadores rurais que vivem sob ameaças de morte, já tendo ocorrido oito assassinatos e 266 conflitos agrários em todo o estado. Alguns em situações de tensão permanente como é o caso do povoado Vergel, na cidade de Codó; Cipó Cortado, em João Lisboa; Projeto de Assentamento Santa Maria, em Satubinha; e PA Maracaçumé, em Maracaçumé. Resultado da ação do Incra suspendeu ação de reintegração de posse que ocorreria em Cipó Cortado.

A Promotoria dará maior garantia na diminuição dos conflitos e vai favorecer a participação do Instituto Regional de Colonização e Reforma Agrária (Incra-MA) na avaliação dos casos. "Esse órgão tem uma importância muito grande, pois teremos agora a quem nos reportar, na medida em que ocorrerem os conflitos, e importante é que poderá atuar antes da concessão de liminares", explicou o superintendente do Incra-MA, José Inácio Rodrigues. O órgão terá jurisprudência em todo o estado. "As comarcas têm o campo de atuação restrito à sua região. Já o promotor poderá ir aos diversos locais", disse Rodrigues. A criação da Promotoria é fruto de solicitação do Incra-MA.

Ainda resultado da intervenção da Comissão de Combate à Violência no Campo, houve reunião com representantes do Tribunal de Justiça e da Delegacia

Geral de Polícia Civil. Com o Tribunal de Justiça, foi pleiteada a criação de uma Vara Agrária e reiterar recomendação aos juizes para a participação do Incra e do Instituto de Colonização e Terras (Iterma). "Nos casos que couberem nossa intervenção, vamos analisar e somar à ação dos demais órgãos", destacou o superintendente. Na Segurança, foi discutida a criação da estrutura da Delegacia Agrária para abrigar as atividades.

As reuniões contaram com participação do representante da presidência do Incra na Comissão, Cláudio Braga, o superintendente regional do Incra-MA, José Inácio Rodrigues e o ouvidor Agrário Regional do Incra-MA, Paulo Sabá, cujas audiências focaram 26 episódios de conflitos. Participaram também representantes dos trabalhadores rurais e quilombolas interessados nas áreas, dos proprietários das áreas em litígio e de órgãos públicos como o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Iterma.

Mais encaminhamentos

No sentido de agilizar os processos de desapropriação em tramitação no Incra, serão realizadas vistorias em 20 áreas sem produtividade. Um total de 58 áreas já passaram pela inspeção, que equivale a 200 mil hectares de

terras. "São áreas de posse das comunidades, principalmente quilombolas, há muitos anos. Em algumas há questões com vários supostos proprietários; questões de limites de uso e outros problemas que geram conflitos", explica o superintendente do Incra-MA. Após esta vistoria, as áreas ficam impedidas de serem vendidas, indo para ação na Justiça para emissão de posse.

No caso das áreas quilombolas, está sendo providenciada a contratação de 29 relatórios antropológicos - 38 estão em curso. Os laudos delimitarão as áreas pertencentes a estas comunidades e vão orientar na emissão do documento de posse. Ambos os processos, da vistoria à emissão do documento, têm prazo de pelo menos dois anos para serem concluídos.



áreas de conflitos no Maranhão

áreas já vistoriadas pelo Inbra

Felipe



Esse órgão (Promotoria) tem uma importância muito grande, pois teremos agora a quem nos reportar, na medida em que ocorrerem os conflitos, e importante é que poderá atuar antes da concessão de liminares

José Inácio Rodrigues,
superintendente do Inbra-MA



KARLOS GERSON/COMPONIA PRESS

- 2** *Não é pequena a lista de ex-prefeitos do Maranhão que estarão fora das eleições de 2014 em razão de condenações pelos tribunais de Contas do Estado e da União, além da Justiça Estadual e Federal. Nunca se puniu tantos prefeitos como nos últimos dois anos, e os processos por improbidade administrativa já criam embaraços nas instâncias judiciais.*
-
- 3** *O último a ser condenado, foi o ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, o Nenzim. Ele teve a punição a posteriori, pois o juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, o puniu por abuso de poder econômico nas eleições de 2012, pelas velhas práticas de compra de voto.*
-

Ferj orienta sobre pagamento de custas processuais em atraso

Quem deixa de pagar custas na conclusão de processos judiciais, além de ter o débito incluído na dívida ativa do Estado do Maranhão, poderá ter o nome negativado junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC e Serasa).

A informação é da Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário (Ferj), que, entre abril e junho deste ano, arrecadou mais de R\$ 37 mil em protesto de títulos referentes a 157 certidões de débito.

Disciplinada pela Resolução 29/2009 do TJMA, a cobrança é aplicada somente para custas processuais finais com valor superior a R\$ 200,00 na entrância final; a R\$ 100,00 na entrância intermediária; e a R\$ 50,00 na entrância inicial.

De acordo com a diretora do Ferj, Celerita Dinorah Carvalho, cerca de 7.890 certidões de débito foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda, totalizando R\$ 1.955.534,62. No período de março a julho deste ano, das certidões enviadas, 1.636 foram entregues aos cartórios para protesto.

“Este valor é significativo, tendo em vista o traba-



Segundo a diretora do Ferj, Celerita Dinorah, 1.636 certidões foram entregues aos cartórios para protesto

lho ser recente e inovador no sentido de cobrar valores perdidos que ficaram a ser recolhidos por diversos motivos, entre eles a não localização dos devedores”, explica a diretora.

Cobrança – No mês de abril, o Ferj encaminhou o primeiro lote para as serventias extrajudiciais do Estado conforme a Lei Federal nº 12.767/2012, que autoriza a cobrança, incluindo entre os títulos sujeitos a protesto, as certidões de dívida ativa da União, dos estados, Distrito Federal, municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas.

Inclusão – O Ferj solicita ao Estado a inclusão do débito na dívida ativa e é gerada uma certidão. O documento é levado ao cartório da localidade do domicílio do devedor, a fim de que seja protestado e seu nome negativado, em caso de não pagamento.

O devedor que optar pela quitação do débito após a notificação do cartório, ou mesmo após o protesto, poderá fazê-lo desde que pague o valor da dívida, os emolumentos cartorários e as despesas com o protesto, a fim de que seu nome seja retirado dos órgãos de proteção ao crédito.

Absolvidos os dez acusados da morte de detento na CCPJ do Anil

ÚLTIMA PÁGINA

Absolvidos os dez acusados da morte de detento na CCPJ do Anil

Os jurados absolveram os dez acusados do assassinato de Daniel Lima Cunha, morto no dia 2 de agosto de 2008, em uma das celas da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ do Anil), em São Luís. A absolvição se deu por inexistência de provas aptas a revelar a autoria do crime.

O julgamento ocorreu na última quinta-feira (11), no 3º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa, e foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias. Aturaram na acusação o promotor de justiça Gustavo de Oliveira Bueno e, na defesa, o advogado João Manoel Everton Mendes e a defensora pública Clarice Binda.

Foram julgados Adelson Gusmão dos Santos, Alexandre Moraes Martins, André Aparecido Rodrigues, Gildenes Alves Viana, Genilson Pereira, Franci-

dalvo Alves Conceição, Jabson Cardoso Lopes, Julielson Serra Castro, Vanilson Vieira Garcia e José de Ribamar Ribeiro Cabral. Todos estavam presos na época do crime na cela nº 5 da CCPJ do Anil, onde se encontrava também o detento Daniel Lima Cunha.

Mesmo intimados, não compareceram ao julgamento os acusados Adelson Gusmão, Alexandre Moraes, Gildenes Alves, Vanilson Vieira e Genilson Pereira. Sete testemunhas, todos agentes penitenciários que na época do crime trabalhavam na CCPJ do Anil, foram ouvidas durante a sessão do júri. Familiares dos acusados e da vítima acompanharam o julgamento na quinta-feira (11).

Conforme a denúncia do Ministério Público, Daniel Lima Cunha fora transferido no dia 2 de agosto de 2008, por volta das

20h, para a cela nº 5 da CCPJ do Anil, em substituição a outro detento. A vítima apareceu morta no banheiro da cela nº 4, por volta das 9h, do dia seguinte à sua transferência. Interrogados, os acusados negaram qualquer participação no crime.

Uma das testemunhas ouvidas na sessão do júri disse que ao chegar para o plantão, junto com outros agentes penitenciários abriu as celas por volta das 8h para os detentos receberem seus familiares, pois era dia de visita. Segundo a testemunha, foi a mãe da vítima que percebeu a ausência do filho no local no momento da visita. O corpo de Daniel Lima Cunha foi encontrado com as mãos amarradas para trás e apresentando sinais de asfixia. As investigações não conseguiram descobrir como a vítima foi levada para outra cela, nem o que motivou o crime.

Ajudante de pedreiro é condenado por homicídio na Vila Palmeira

O ajudante de pedreiro Helson Jean Cardoso Macedo foi condenado a seis anos de reclusão pelo assassinato de Raimundo Maurício Rodrigues Pereira, no dia 29 de outubro de 2001, na Vila Palmeira. Atualmente o acusado está preso no Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas, por outro crime. O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto Moura Lima, que presidiu o julgamento na segunda-feira (8), negou ao acusado o direito de apelar da decisão em liberdade e decretou a sua prisão preventiva.

ÚLTIMA PÁGINA

Ajudante de pedreiro é condenado por homicídio na Vila Palmeira

O ajudante de pedreiro Helson Jean Cardoso Macedo foi condenado a seis anos de reclusão pelo assassinato de Raimundo Maurício Rodrigues Pereira, no dia 29 de outubro de 2001, na Vila Palmeira. Atualmente o acusado está preso no Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas, por outro crime.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Gilberto Moura Lima, que presidiu o julgamento na segunda-feira (08), negou ao acusado o direito de apelar da decisão em liberdade e decretou a sua prisão preventiva. Helson Jean Cardoso Macedo responde a processos na 2ª, 4ª e 9ª Vara Criminal e outro também na 2ª Vara do Tribunal do Júri.

O homicídio contra Raimundo Maurício Rodrigues Pereira ocorreu por volta das 2h, nas proximidades do Colégio CEMA, na Vila Palmeira. A vítima foi assassinada a golpes de chuva. Helson Jean Cardoso, 30 anos



DIVULGAÇÃO

Carlos Alfredo Sodré Pinheiro responde aos questionamentos da juíza

de idade, assumiu a autoria do crime. Os jurados rejeitaram as teses de legítima defesa putativa e homicídio simples arguidas em plenário.

Durante o julgamento, o acusado disse que conhecia a vítima e que no momento do crime ele estava na companhia

de um outro homem com quem Raimundo Maurício Rodrigues travara uma discussão. Na época do homicídio o réu tinha 19 anos de idade.

Bairro Liberdade – No dia 04 de julho, o 3º Tribunal do Júri condenou Carlos Alfredo Sodré Pinheiro, conhecido como “Cacá”,

a seis anos, dez meses e 27 dias, pelo assassinato de Alyson dos Passos Ribeiro, com vários tiros de revólver. Ele foi condenado por homicídio simples.

A vítima foi assassinada no dia 01 de janeiro de 2010, por volta das 10h, no Promorar, bairro Liberdade. Constam nos autos que a Alyson dos Passos Ribeiro e sua companheira participaram de uma festa de reggae em um bar naquele bairro, na passagem de ano. Por volta das 9h30, o acusado chegou ao local, onde discutiu com a vítima. Carlos Alfredo Sodré Pinheiro saiu, retornou armado de revólver, travando nova discussão com a vítima, ocasião em que lhe desferiu vários tiros.

A juíza que presidiu o julgamento, Katia Coelho de Sousa Dias, manteve a prisão do acusado. Carlos Alfredo Sodré já tem condenação na 5ª Vara Criminal, com sentença transitada em julgado.